



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMEC
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 / Tel. 75-3364-2161/2227

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Iraquara – BA em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, notadamente a Lei Municipal Nº 350 de 24 de março de 2021 que institui o Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do município de Iraquara – Ba., para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Educação relativo aos gastos com recursos do FUNDEB, é de parecer pela **aprovação** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao FNDE, ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia e demais instituições de controle. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2025, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente nas leis nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I. Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II. A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III. Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a. A arrecadação realizada no exercício;
 - b. A execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c. A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d. As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV. Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMEC
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 / Tel. 75-3364-2161/2227

- pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V. Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas;
- VI. No ano de 2025, conforme demonstrações contábeis, o Município de Iraquara tinha um saldo reprogramado para o exercício de 2025 na quantia de R\$ 2.203.431,94 (dois milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) e recebeu entre impostos e transferências para FUNDEB R\$ 28.955.980,51 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) e de complementação da união ao Fundeb (VAAF,VAAT,VAAR uma receita de R\$ 25.309.079,03(vinte e cinco milhões ,trezentos e nove mil, setenta e nove reais e três centavos) resultando em recebíveis em 2025 uma cifra de **R\$ 54.265.059,54** (cinquenta e quatro milhões , duzentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Do valor recebido em 2025, aplicado obteve um rendimento de **R\$ 379.361,92** (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), gerando uma receita anual de **R\$ 54.644.421,46** (cinquenta e quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Como é sabido , 70% no mínimo é obrigatório ser utilizado para pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício conforme mencionado na lei 14.113/2020 ou seja a quantia de **R\$ 38.251.095,02**(trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, noventa e cinco reais e dois centavos), e por sua vez o município aplicou **R\$ 38.975.359,69** (trinta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) ou seja 71,33% da receita apurada. Da mesma forma o valor correspondente aos 30% do Fundeb no exercício 2025 as despesas correntes e de capital dos ensinos infantil e fundamental somaram R\$ 16.727.753,85 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), ficando ainda um saldo de R\$ 1.138.653,32(um milhão cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos em dezembro para ser utilizado no ano seguinte Diante o demonstrado, é de parecer pela **aprovação** das contas da gestão de 2025 relativa ao FUNDEB. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMEC
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 / Tel. 75-3364-2161/2227

Ildefonso Vieira de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Reginaldo de Sousa Santos

Membro do Conselho Municipal do FUNDEB

Rilson Lins de Souza

Membro do Conselho Municipal do FUNDEB

Flávia Tereza Oliveira

Membro do Conselho Municipal do FUNDEB

Ira Mendes de Oliveira Azeiros

Membro do Conselho Municipal do FUNDEB

Alexsandro M. de A.

Membro do Conselho Municipal do FUNDEB

Carlaide Rosa da Conceição

Membro do Conselho Municipal do FUNDEB

Leni Maria Pereira

Membro do Conselho Municipal do FUNDEB

José F. de S.

Membro do Conselho Municipal do FUNDEB

Oswaldina Oliveira

Membro do Conselho Municipal do FUNDEB